

Eros. 17.558/37.  
W/ZM.

J.A.A.J.

58

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway pede o restabelecimento a seu favor da consignação devida pelo Sr. Rubem da Cunha Nabucco de Freitas que deixou o serviço da "The Leopoldina Railway Co. Ltd. e acha-se, atualmente, empregado na Standard Oil Co. of Brasil;

CONSIDERANDO que o assunto dos presentes autos foi bem decidido pelo Departamento da 8a. Região (acórdão de 21 de Julho de 1937, fls. 11);

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional de Trabalho, reunidos em sessão plena, dar provimento ao presente processo, para restabelecer a decisão da 8a. Região do Instituto dos Comerciários, que autorizou o desconto do empréstimo.

Rio de Janeiro, 2 de Junho de 1938.

a) Francisco Barbosa de Resende Presidente

Guilherme José Ferreira Relator

Fui presente- J. Leonel de Resende Alves  
Publicado no "Diário Oficial" em 22/1/1938.

Pres. Geral